



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 512, - Bairro Caiobá, Matinhos/PR, CEP 83260-000
Telefone: (41) 3511-8345 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01/2025

Processo nº 23075.049512/2025-62

**COMISSÃO DE APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DO TESTE DE QUE TRATA
O EDITAL Nº 331/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROGEPE**

E D I T A L Nº 01/2025

A Comissão de Avaliação e Decisão sobre os Pedidos de Inscrição do Teste Seletivo torna público o resultado da análise dos pedidos de inscrição, conforme abaixo:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO (Deferida/Indeferida – Justificativa)	TIPO DE VAGA SOLICITADA				
		AC	NEG	IND	QUI	PCD
TAMARA DA SILVA	INDEFERIDA Não apresentou título de mestre, conforme requerido no Anexo 01 do edital; Currículo Vitae fora da ordem requerida pela Resolução 70/16 - CEPE (Art. 3.1.2 inciso IV – Edital 331/2025 - PROGEPE)		X			
ALINE BORA SIECZKO	DEFERIDA	X				
DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ	DEFERIDA	X				
LEONARDO JOSÉ OSTRONOFF	DEFERIDA	X				
MAURÍCIO DE SOUZA	DEFERIDA	X				
ANA CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDA Curso de Graduação incompatível com o requerido no edital Ausência do comprovante de pagamento (somente agendamento)		X			

JANETE DO ROSÁRIO AMARO CRISANTO	INDEFERIDA Diploma na área não apresentado (somente histórico escolar) Curriculum Vitae apresentado fora da ordem exigida pela Resolução 70/2016 - CEPE (Art. 3.1.2 inciso IV – Edital 331/2025 - PROGEPE)	X				
VANESSA REIS DE OLIVEIRA CAETANO	DEFERIDA	X				
FABIO MARCIO DIAS DA SILVA	INDEFERIDA Curriculum Vitae apresentado fora da ordem exigida pela Resolução 70/2016 - CEPE (Art. 3.1.2 inciso IV – Edital 331/2025 - PROGEPE)		X			
MATEUS COELHO MARTINS DE ALBUQUERQUE	DEFERIDA	X				
THIAGO MATEUS GAVRON	DEFERIDA	X				
MARIA CECILIA EDUARDO	DEFERIDA	X				
TAINÁ REIS SERAFIM	INDEFERIDA Inscrição enviada fora do prazo	X				
LUIZ DOMINGOS COSTA	INDEFERIDA Inscrição enviada fora do prazo Curriculum Vitae apresentado fora da ordem exigida pela Resolução 70/2016 - CEPE (Art. 3.1.2 inciso IV – Edital 331/2025 - PROGEPE)	X				

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

NEG – NEGROS

IND – INDÍGENAS

QUI – QUILOMBOLAS

PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Obs. 1: Nos casos de candidatos que se inscreverem como Negros, Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência o enquadramento ficará pendente de decisão de Comissão Específica, devendo o candidato acompanhar o resultado conforme orientação no edital de abertura.

Obs. 2: Segundo a Resolução 92/06 - CEPE, no caso de indeferimento do pedido de inscrição o candidato poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após sua

publicação, no mesmo local de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS WANZINACK, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ADMINISTRACAO PUBLICA) - SL**, em 12/11/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO NUNES MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8373555** e o código CRC **F029FCB3**.